



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 1549, DE 30 DE JULHO DE 2015**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 940 de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2013, nos termos do art. 10, §2,º da Lei 11.091/2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º – CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, **Progressão Funcional por Mérito**, de acordo com a Lei nº 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2005:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA DE EXERCÍCIO</b>	<b>DE CLASSE/NÍVEL</b>	<b>PARA CLASSE/NÍVEL</b>	<b>A PARTIR DE</b>
2085729	ELTON OLIVEIRA MOURÃO	22/01/2014	D-101	D-102	22/07/2015

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinada*  
**RITA LUCIENE DA SILVA MILANEZ**

**Publicada no BS/IFB em 30.07.2015**